

to Municipal N° 78/2024 de 21/11/2024, publicado no Jornal Oficial dos Municípios, ano 2024, N° 4.624 de 02/12/2024 pagina 31, da Associação Mato-grossense dos Municípios, e EDITAL DE CONVOCAÇÃO 013/2025 de 04/02/2025, a partir dia 06 de Março de 2025.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publica-se;

Registra-se;

Cumpra-se;

**Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai–MT. 07 de Março de 2025.**

**ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**SECRETARIA RECEITA E CONTROLE/RH  
PORTARIA 171/2025**

**PORTARIA 171/2025**

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSE ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o cargo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – **Dar posse a Srª. DANIELE SILVA DA CONCEIÇÃO**, portadora do CPF: N° \*\*\*.278.79\*., para exercer o cargo efetivo de **APOIO ADMINISTRATIVO I- NUTRIÇÃO ESCOLAR - ZONA URBANA**, em caráter de estágio probatório, junto à Secretaria Municipal de Educação, departamento "ESCOLA MUNICIPAL PEDRO DUARTE DE MIRANDA LIMA" com carga horária de 30(trinta) horas semanais, conforme concurso público 001/2024, Homologado pelo Decreto Municipal N° 78/2024 de 21/11/2024, publicado no Jornal Oficial dos Municípios, ano 2024, N° 4.624 de 02/12/2024 pagina 31, da Associação Mato-grossense dos Municípios, e EDITAL DE CONVOCAÇÃO 017/2025 de 18/02/2025, a partir dia 07 de Março de 2025.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publica-se;

Registra-se;

Cumpra-se;

**Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai–MT. 07 de Março de 2025.**

**ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**JURIDICO  
VIII TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 035/2023**

**VIII TERMO ADITIVO**

**CONTRATO N.º 035/2023**

Por este instrumento particular de Contrato por PRAZO CERTO E DETERMINADO que entre si FAZEM o Município de Alto Paraguai - MT, com sede administrativa nesta cidade, sita à Avenida Presidente Médice, n.º 470, Bairro Bela Vista inscrito no CNPJ/MF n.º 03.648.532/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ADAIR JOSE ALVES MOREIRA**, brasileiro, casado, Advogado, portadora da Carteira de Identidade RG sob n.º 09287868 SSP/MT, e inscrita no CPF sob n.º 604.418.441-20, que doravante denominada, simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado o (a) Sr (a) Srª **GEISIANE SOUZA ORMOND**, portadora do RG **Nº20952317SSP/MT** e CPF: **Nº.041.891.451.65**, residente e domiciliada na RODOVIA DA PSICULTURA, BAIRRO DA ILHA, em ALTO PARA-

GUAI - **MT**, a seguir denominado **CONTRATADA, RESOLVE** celebrar o presente TERMO ADITIVO, segundo as clausulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por finalidade formalizar e disciplinar o relacionamento contratual, com vistas á execução dos trabalhos definidos e especificados na clausula primeira do contrato ENTABULADO ENTRE AS PARTES, ressaltando que o serviço prestado pelo CONTRATADO (A) é de relevante necessidade, sendo essencial a sua continuidade, FICANDO PRORROGADO O PRESENTE CONTRATO ATÉ A DATA DE **30/06/2025**, CONFORME PROTOCOLO 2267/2025.

**CLAUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLAÚSULAS**

Todas as demais cláusulas e subcláusulas do contrato entabulado entre as partes, ficam inalteradas por este instrumento, pelo presente termo aditivo, ratificado.

**CLAUSULA TERCEIRA - DO FORO**

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Diamantino/MT.

**CLAUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, que será devidamente publicado.

Prefeitura Municipal de Alto Paraguai-MT, **07 de março de 2025.**

<b>ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA</b> Prefeito Municipal	<b>GEISIANE SOUZA ORMOND</b> Contratada (o)
---	--

1ª. Testemunha 2ª. Testemunha

**AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2025.**

ATA DA REUNIÃO para análise das propostas e documentos da dispensa de licitação 001/2025.

Às nove horas do dia sete de março do ano de dois mil e vinte e cinco a equipe de licitações da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai - MT, composta pelos membros que assinam ao final, designados pela portaria n° 18 de 17 de janeiro de 2024, reuniu-se para analisar as propostas e documentos recebidos para seleção daquela mais vantajosa diante da previsão do parágrafo 3º (terceiro) do artigo 75 da lei federal 14.133/21, em relação ao processo licitatório n° 0072025 que se refere à dispensa de licitação de n° 001/2025, com objetivo de Serviços de manutenção preventiva e corretiva de bombas de combustível, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. atendendo a necessidade da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai MT.A proposta da empresa A empresa DENYWTON MOURÃO MIRANDA ME, inscrita no CNPJ sob o n° 31.100.849/0001-60, sediada na Avenida Brasil, 998-E, Jardim Floriza, Tangará da Serra - MT, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Denywtton mourão Miranda, portador da Carteira de Identidade n° 4005004 SPPE MT e do CPF n° 032.\*\*\*.\*\*\*-77, Ato contínuo o presidente da comissão de contratação e equipe de apoio analisou a proposta de preço e os documentos apresentados, considerando-o apta a atender as exigências do certame. A proposta que apresentou menor preço foi a da empresa DENYWTON MOURÃO MIRANDA ME, inscrita no CNPJ sob o n° 31.100.849/0001-60, sediada na Avenida Brasil, 998-E, Jardim Floriza, Tangará da Serra - MT, no valor total de R\$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais), pelo que resolveu a equipe de licitação deliberar que ela configura a proposta mais vantajosa. Sem mais, o presidente da comissão de contratação e equipe de apoio deu por encerrada a reunião fazendo lavrar a presente ata que após lida e aprovada segue assinada.

**WISLEY RIBEIRO DO AMARAL**  
**PRESIDENTE COMISSÃO CONTRATAÇÃO**  
**NADYA KETLEN DE ALMEIDA OLIVEIRA**  
**MEMBRO**

**ZULEIDE LEITE ROCHA.**

**EQUIPE DE APOIO**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO n° 007/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 001/2025

Tendo em visto tudo que dos autos consta, ADJUDICO o objeto do presente certame em favor da empresa **DENYWTON MOURÃO MIRANDA ME, inscrita no CNPJ sob o n° 31.100.849/0001-60, sediada na Avenida Brasil, 998-E, Jardim Floriza, Tangará da Serra – MT para o objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de bombas de combustível, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. atendendo a necessidade da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai MT.

Alto Paraguai – MT, 07 de março de 2025.

**WISLEY RIBEIRO DO AMARAL**  
**PRESIDENTE COMISSÃO CONTRATAÇÃO**  
**NADYA KETLEN DE ALMEIDA OLIVEIRA**  
**MEMBRO**

**ZULEIDE LEITE ROCHA.**

**EQUIPE DE APOIO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

REFERÊNCIA: Processo Licitatório 007/2025 | Dispensa de Licitação n° 001/2025.

**OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE BOMBAS DE COMBUSTÍVEL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. ATENDENDO A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI MT. PROPONENTE: DENYWTON MOURÃO MIRANDA ME, inscrita no CNPJ sob o n° 31.100.849/0001-60, sediada na Avenida Brasil, 998-E, Jardim Floriza, Tangará da Serra - MT, neste ato representada pelo Sr. Denywton mourão Miranda, portador da Carteira de Identidade n° 4005004 SPPE MT e do CPF n° 032.\*\*\*.\*\*\*-77, no valor total de R\$ 105.329,65 (cento e cinco mil, trezentos e vinte nove reais, e sessenta e cinco centavos), e com FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I, da Lei n° 14.133/21 c/c Decreto 11.871, de 29 de Dezembro de 2023, que autorizou a dispensa de licitação para outros serviços e compras até o limite de R\$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais). Na qualidade de Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, em observância às minhas atribuições, torna público para conhecimento de todos os interessados que: 1) RATIFICO a dispensa de Licitação n° 001/2025 no bojo do processo licitatório n° 007/2025, nos termos do artigo 75 da Lei n° 14.133/21 e alterações posteriores. 2) HOMOLOGO os atos praticados e autorizo ao departamento contábil realizar o processamento normal da despesa oriunda deste ato em conformidade com a Lei Federal n° 4.320/64, cujo ônus correrá à conta de dotação orçamentária constante no orçamento vigente.**

**DESPACHO**

Proceda-se à convocação do proponente para assinar o contrato.

Registre-se e Publique-se o necessário.

Proceda-se ao processamento normal da despesa em conformidade com a legislação pátria.

Alto Paraguai-MT, 07 de março de 2025.

**ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**JURIDICO**  
**IV TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 108/2024**

**IV TERMO ADITIVO**

**CONTRATO N.º 108/2024**

Por este instrumento particular de Contrato por PRAZO CERTO E DETERMINADO que entre si FAZEM o Município de Alto Paraguai - MT, com sede administrativa nesta cidade, sita à Avenida Presidente Médice, n.º 470, Bairro Bela Vista inscrito no CNPJ/MF n.º 03.648.532/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ADAIR JOSE ALVES MOREIRA**, brasileiro, casado, Advogado, portadora da Carteira de Identidade RG sob n.º 09287868 SSP/MT, e inscrita no CPF sob n.º 604.418.441-20, que doravante denominada, simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado o (a) Sr (a) Srª **GRAZIELE FERREIRA DE SOUZA**, portadora do RG N° **25579657 SSP /MT** e CPF: N° **045.320.061.39**, residente e domiciliada NA RUA SAO PEDRO, BAIRRO CENTRO em ALTO PARAGUAI - MT, a seguir denominado **CONTRATADA**, **RESOLVE** celebrar o presente TERMO ADITIVO, segundo as clausulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por finalidade formalizar e disciplinar o relacionamento contratual, com vistas á execução dos trabalhos definidos e especificados na clausula primeira do contrato ENTABULADO ENTRE AS PARTES, ressaltando que o serviço prestado pelo CONTRATADO (A) é de relevante necessidade, sendo essencial a sua continuidade, FICANDO PRORROGADO O PRESENTE CONTRATO ATÉ A DATA DE **30/06/2025**, CONFORME PROTOCOLO 2267/2025.

**CLAUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLAÚSULAS**

Todas as demais cláusulas e subcláusulas do contrato entabulado entre as partes, ficam inalteradas por este instrumento, pelo presente termo aditivo, ratificado.

**CLAUSULA TERCEIRA - DO FORO**

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Diamantino/MT.

**CLAUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, que será devidamente publicado.

Prefeitura Municipal de Alto Paraguai-MT, **07 de março de 2025.**

<b>ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA</b> Prefeito Municipal	<b>GRAZIELE FERREIRA DE SOUZA</b> Contratada (o)
---	---

1ª. Testemunha 2ª. Testemunha

**JURIDICO**  
**II TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 106/2024**

**II TERMO ADITIVO**

**CONTRATO N.º 106/2024**

Por este instrumento particular de Contrato por PRAZO CERTO E DETERMINADO que entre si FAZEM o Município de Alto Paraguai - MT, com sede administrativa nesta cidade, sita à Avenida Presidente Médice, n.º 470, Bairro Bela Vista inscrito no CNPJ/MF n.º 03.648.532/0001-28, neste ato